PORTARIA N.º 280/2017

De 08 de Agosto de 2017

"***Dispõe sobre Concessão Prorrogação do Benefício de Auxílio Doença, a servidor efetivo e dá outras providências."***

A Diretora Executiva do ***PREVI-MUNDO****, Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores do Município de Novo Mundo, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais*

R E S O L V E:

Artigo 1° - **CONCEDER** Prorrogação do benefício de Auxílio Doença em conformidade com o artigo 15 e 16, da LEI/189 de 04 de novembro de 2004, atestados e perícia médica de 23/08/2017 à 26/09/2017, a servidora Sra. **ELOISA BARROS COELHO,** portadora do RG nº M3089504 SSP/ MG e do CPF nº 534.463.646.68, servidora efetiva no cargo de PROFESSORA, matriculada no DRH sob o nº 2257.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, aos 08 de Agosto de 2017.

LIRIA KURTEN WRONSKI
Diretora Executiva

ANTÔNIO MAFINI
Prefeito Municipal